



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 043/2010**

Dispõe sobre as normas para acesso aos Cursos de Licenciaturas pelos concluintes dos cursos de Bacharelados com a mesma nomenclatura.

O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, acatando deliberação por unanimidade da sua Câmara de Graduação em reunião ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Assegurar a cada concluinte dos Cursos de Bacharelados da UFRB o direito de ocupar uma vaga nos Cursos de Licenciatura que tenham a mesma nomenclatura, conferindo-lhe uma segunda diplomação.

**Art. 2º** No sentido de promover a garantia de vaga de que trata o artigo anterior, a Pró- Reitoria de Graduação – PROGRAD publicará semestralmente, edital de chamada para inscrições nos Cursos de Licenciaturas.

**§ 1º** O edital citado no *caput* desse artigo especificará o número de vagas que será disponibilizado em cada Curso de Licenciatura, para ingresso após a conclusão do Curso de Bacharelado correspondente.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long, sweeping tail that curves upwards and to the right.

§ 2º Nos Cursos em que for constatada demanda maior do que a oferta de vagas, o número de vagas de que trata o *caput* desse artigo poderá ser ampliado pela PROGRAD, ouvido os Colegiados dos Cursos de Licenciaturas.

§ 3º O diplomado em Bacharelado pela UFRB, terá o prazo máximo de 4 (quatro) semestres para solicitar inscrição no Edital de chamada para sua segunda diplomação

§ 4º Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

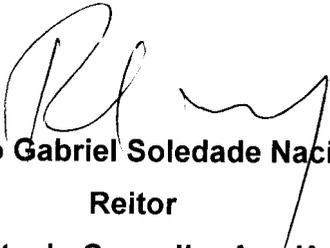
I - o menor número de disciplinas em que o discente tenha sido reprovado, e;

II - maior idade.

**Art. 3º** Casos omissos serão resolvidos pelo CONAC, ouvida a Câmara de Graduação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 15 de dezembro de 2010

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**  
**Presidente do Conselho Acadêmico**